

	Política Institucional		POL-FES-007
			Estabelecido em: 01/12/2020
	Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento		Nº Revisão: 006

Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES

Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento

Siglas e Definições

FES: Federação Espírito Santo.

ESG: Sigla em inglês para environmental, social and governance, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

GEE: Gases do efeito estufa.

Objetivo

Esta política estabelece diretrizes e um direcionamento claro para que a Unimed Federação ES atue de forma integrada em relação à sustentabilidade e gestão ESG, orientando os colaboradores quanto a responsabilidade pela implementação e acompanhamento das ações que será compartilhada entre os membros da Unimed Federação ES, abrangendo todos os níveis da organização. Este compromisso coletivo é fundamental para alcançar e manter o equilíbrio entre os pilares ESG. A presente política está alinhada às diretrizes da Unimed do Brasil.

Abrangência

Abrange a todos os diretores, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços (terceiros) da Unimed Federação ES, além das Unimeds do estado do Espírito Santo.

Diretrizes

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM OS PILARES ESG

A integração dos fatores ESG reflete na mudança do posicionamento da Unimed Federação ES, considerando que a construção e a continuidade do negócio se dão por meio de estratégias sustentáveis, éticas e transparentes, que considerem os impactos ambientais, sociais e financeiros da organização junto às comunidades, aos stakeholders, ao mercado e ao meio ambiente. Os pilares adotados nesta Política estão embasados nos pilares adotados pela Unimed do Brasil, e relacionado conforme descrito abaixo:

1.1. PILAR SOCIAL

A sociedade humana é afetada pelos negócios e como os ganhos são compartilhados. Aqui, a grande preocupação é a contribuição para o desenvolvimento das pessoas e da comunidade onde se está inserido. Seguem abaixo os pontos a serem considerados:

	Política Institucional	POL-FES-007	
		Estabelecido em: 01/12/2020	
		Nº Revisão: 006	Página 2 de 7

Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES
Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento

1.1.1. DESENVOLVIMENTO HUMANO

Investir na capacitação profissional e no desenvolvimento de cooperados, colaboradores e Unimeds do Estado do Espírito Santo.

1.1.2. SAÚDE

Incentivar a implantação de programas de promoção à saúde com foco nos colaboradores, cooperados e Unimeds do Estado do Espírito Santo.

1.1.3. COMUNIDADE

Participar, quando possível, de eventos comunitários por meio de projetos sociais, sendo apoiadora de instituições, ONGs e afins.

1.1.4. CULTURA

Apoiar, quando possível, os projetos culturais que promovam o acesso ao repertório cultural regional.

1.1.5. SUPRIMENTO LOCAL E RESPONSÁVEL

Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que atendam integralmente aos critérios da responsabilidade legal e social e valorizem as especificidades regionais.

1.2. PILAR GOVERNANÇA

Se dá a condução do negócio e para que seja realizado de forma ética, íntegra e transparente, atendendo às legislações aplicáveis ao negócio, adotando boas práticas de gestão e gerenciando os riscos, que incluem os riscos ESG. Seguem abaixo os pontos a serem considerados:

1.2.1. COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Priorizar compra conjunta de produtos, reduzindo significativamente os custos individuais.

1.2.2. ESTÍMULO E COOPERATIVISMO

Dar preferência aos empreendimentos cooperativistas ao contratar produtos e serviços.

1.2.3. EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO

Buscar melhoria contínua para o atendimento de suas demandas internas, cooperados e Unimeds do Estado do Espírito Santo.

	Política Institucional	POL-FES-007	
		Estabelecido em: 01/12/2020	
		Nº Revisão: 006	Página 3 de 7
Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento			

1.2.4. ÉTICA

Estímulo à gestão da ética por meio da adoção do Código de Conduta e suas ferramentas.

1.2.5. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Relatar o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e estruturas de governança e gestão da Federação ES e Unimeds do Estado do Espírito Santo.

1.3. PILAR AMBIENTAL

Meio natural que está relacionado com as atividades da empresa, como essas atividades impactam o meio natural e quais os compromissos com as futuras gerações. Seguem abaixo os pontos a serem considerados:

1.3.1. RESÍDUOS

Reduzir a geração de resíduos da Federação ES, acompanhando e destinando-os apropriadamente;

1.3.2. CONSUMO CONSCIENTE

Estimular o consumo consciente de recursos por parte de colaboradores, cooperados e Unimeds do Estado do Espírito Santo.

1.3.3. EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Quantificar e buscar redução das emissões de CO2 e decorrentes da operação da Federação ES e incentivar Unimeds do Estado do Espírito Santo.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico integrado do Sistema Unimed se propõe a observar e atuar nas questões ambientais, sociais, de governança e financeira, que são relacionadas ao nosso negócio para impulsionar a adoção de práticas sustentáveis no segmento, por meio dos nossos objetivos no mapa estratégico do Sistema Unimed. São eles:

E – Cuidar do planeta para uma vida melhor

S – Cuidar e respeitar todas as pessoas

G – Fortalecer a governança sistêmica da Unimed

Como indivíduos, podemos contribuir por meio de nossas ações, adotando melhores práticas para nossos processos, produtos e serviços e como organização podemos contribuir para o desenvolvimento sustentável ao promover também os princípios do cooperativismo.

	Política Institucional	POL-FES-007	
		Estabelecido em: 01/12/2020	
		Nº Revisão: 006	Página 4 de 7
Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento			

3. INTEGRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ESG, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO.

A Unimed Federação ES e seus colaboradores se comprometem a integrar os princípios de sustentabilidade em nossas operações e processos. Isso implica que, em cada decisão a ser tomada e em cada ação a ser realizada, consideraremos os impactos sociais, econômicos e ambientais.

São práticas mínimas para gestão social:

- Investir no desenvolvimento e na capacitação profissional de colaboradores e cooperados.
- Incentivar a implementação de programas internos de promoção à saúde.
- Proporcionar condições seguras e limpas em todas as instalações de trabalho e atendimento, bem como estabelecer e seguir um conjunto de procedimentos que regulem a saúde e a segurança ocupacional (por exemplo, a garantia e fornecimento de EPI completo).
- Fornece acesso a instalações sanitárias limpas e à água potável para cooperados, clientes, colaboradores, fornecedores e demais pessoas que visitem as instalações da Federação ES.
- Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que valorizem as especificidades regionais, buscando desenvolvê-los e monitorá-los.
- Garantir que todos sejam tratados com respeito e dignidade.
- Não tolerar qualquer tipo de discriminação, seja ela por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, descendência étnica, nacionalidade, deficiências, classe social, preferências políticas, ou qualquer outro aspecto.
- Não tolerar quaisquer formas de assédio, abuso de poder ou bullying.

São práticas mínimas de gestão da governança corporativa:

- Relatar anualmente o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e de governança, por meio do Relatório de Gestão.
- Estabelecer e monitorar metas para os compromissos ESG assumidos dentro da Federação ES.
- Manter o Estatuto Social atualizado.
- Normatizar as atividades da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva em um regimento interno, tornando claras as responsabilidades e atribuições, além das alçadas decisórias.
- Implementar a gestão da ética, por meio da adoção do Código de Conduta da Unimed do Brasil, disseminando-o para colaboradores, conselhos, diretoria, parceiros e fornecedores.
- Garantir que todas as relações sejam conduzidas de forma ética e transparente, atentando-se a leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis ao negócio, bem como assegurar que estejam isentas de

	Política Institucional	POL-FES-007	
		Estabelecido em: 01/12/2020	
		Nº Revisão: 006	Página 5 de 7
Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES			
Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento			

qualquer tipo de favorecimento indevido, conflito de interesse, corrupção ativa ou passiva, extorsão ou fraudes de qualquer grau.

- Buscar soluções inovadoras e de melhoria contínua para o atendimento das singulares.
- Garantir a privacidade e a confidencialidade de informações de cooperados, fornecedores, terceiros, visitantes, colaboradores e beneficiários.
- Disponibilizar um Canal de Denúncias aberto a colaboradores, fornecedores, clientes, beneficiários e outras partes relacionadas, para que possam relatar casos que violem o Código de Conduta, as legislações em vigor em especial, a Lei nº 12.846/13 o Decreto nº 11.129/2022, as políticas e diretrizes internas e outras situações de desvios, que garanta anonimato, sigilo, confidencialidade e protocolo de acompanhamento, bem como implantar estratégias de apuração, aplicação de medidas disciplinares e a não retaliação ao denunciante de boa-fé.
- Mapear e gerenciar os riscos da organização com base em metodologias e boas práticas, com o objetivo de detectar, prevenir e remediar os riscos do negócio.
- Incentivar a prática de auditoria interna.

São práticas mínimas de gestão ambiental:

- Mensurar as emissões diretas e indiretas de GEE.
- Reduzir o uso de matérias-primas virgens e materiais não recicláveis, especialmente plásticos, em nossos locais de trabalho, inclusive os materiais de escritório, e os substituir, sempre que possível, por materiais recicláveis, biodegradáveis e/ou que possam ser reutilizados.
- Incentivar o desenvolvimento de inovações que fomentem a economia circular, a gestão eficiente de resíduos e a redução de emissões de GEE.

Além disso das práticas apresentadas, investimos significativamente em educação e treinamento para capacitar nossos funcionários e partes interessadas sobre a nossa política ESG e como podem contribuir efetivamente para seus objetivos.

4. MEDIDAS DE CONFORMIDADES

O compromisso com a sustentabilidade é uma responsabilidade partilhada por todos os colaboradores da Federação. O descumprimento dessas ações pode comprometer os pilares estabelecidos nesta Política, acarretando impactos significativos na organização e resultando em não conformidades.

	Política Institucional	POL-FES-007	
		Estabelecido em: 01/12/2020	
		Nº Revisão: 006	Página 6 de 7
Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES			
Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento			

Todas as não conformidades serão devidamente registradas e tratadas pelos setores responsáveis, que aplicarão medidas corretivas e preventivas para abordar suas causas fundamentais. Essa abordagem reitera nosso compromisso com a sustentabilidade, assegurando a eficácia de nossa política.

Para assegurar a conformidade com a política ESG e cumprir as regulamentações, nossa organização adota das seguintes medidas:

- Sistema de Gestão de Qualidade: implementado para possibilitar o controle e rastreio de documentos relacionados as atividades da Unimed FES assim como o acompanhamento dos registros de não conformidades.
- Auditorias Internas: Realização de auditorias internas anual para revisar os processos e procedimentos em relação às regulamentações aplicáveis.
- Revisão periódica de documentos: Realizada anualmente ou sempre que seja identificada uma oportunidade de melhoria em registros, políticas e práticas, com o objetivo de assegurar sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Cooperativa.
- Monitoramento de Mudanças na Legislação: Manter-se atualizado sobre as alterações na legislação e assegurar a atualização das políticas e procedimentos para refletir essas mudanças.
- Avaliação de Riscos: Realizar avaliações regulares de risco para identificar quaisquer áreas em que a conformidade possa estar em risco e tomar medidas corretivas imediatas.
- Educação e Treinamento: Fornecer treinamento e educação contínuos aos funcionários para garantir que eles estejam cientes das regulamentações aplicáveis e de suas responsabilidades em relação a elas. Isso pode incluir cursos de conformidade, workshops e comunicações regulares.
- Melhoria Contínua: Busca constantemente oportunidades de melhoria em nossas operações e processos para atender ou superar as regulamentações aplicáveis.
- Transparência: Comunicação regular aos colaboradores, partes interessadas e ao público em geral apresentando nosso compromisso com a sustentabilidade e com o cumprimento de todas as regulamentações.

	Política Institucional	POL-FES-007	
		Estabelecido em: 01/12/2020	
		Nº Revisão: 006	Página 7 de 7

Processo: Política ESG - Institucional da Unimed Federação ES
Responsável: Desenvolvimento Humano e a Coord. de Relacionamento

Essas medidas são essenciais para assegurar que nossa organização atue com responsabilidade e sustentabilidade, contribuindo para um futuro mais consciente e equilibrado nos aspectos social, econômico e ambiental.

5. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

A Unimed FES está comprometida com a realização do acompanhamento e controle interno das ações voltadas para a Política ESG Os resultados podem ser observados ao longo do processo de execução, permitindo a identificação de oportunidades de melhoria e a incorporação de boas práticas em ações futuras. Os acompanhamentos são realizados através do comitê nacional ESG e plataforma disponibilizada pela Unimed do Brasil, além da participação da Federação ES no selo ESG (Quando aplicável).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Empresa Unimed FES, devidamente representada por seus colaboradores, assume o compromisso inalienável de operar em total consonância com a Legislação vigente referente à Proteção de Dados Pessoais, bem como acatar integralmente as determinações estabelecidas por órgãos reguladores e fiscalizadores, especialmente a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Além disso, comprometemo-nos a seguir todas as normas e políticas de proteção de dados vigentes em cada país onde ocorra qualquer forma de tratamento dos dados dos nossos clientes, abarcando, é claro, os dados dos clientes aqui presentes. Para mais informações, por gentileza, consulte a POL-FES-008 - Política de Privacidade e Proteção de Dados da FES.

A elaboração e revisão de documentos devem respeitar as diretrizes impostas no PS-QUALI-001 Controle e Gestão da informação Documentada.

Registros				
Nome	Resp. pelo Registro	Local e Forma de Armazenamento (especificar)	Tempo de Retenção	Forma de Descarte
NA	NA	NA	NA	Escolher um item.

Siglas e Definições

Unimed do Brasil.

Política ESG da Unimed do Brasil